

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Petrolina



ÍNDICE

AVISO

EXTRATO DE CONTRATO	
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO	
TERMO ADITIVO	
TERMO ADITIVO	
TERMO ADITIVO	

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO	
APOSTILAMENTO	

PORTARIA

PORTARIA Nº 011 DE 21 DE JULHO DE 2026	
PORTARIA Nº 012 DE 21 DE JULHO DE 2026	
PORTARIA Nº 142/2026-SEDUCE	

EDITAL

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – ASSISTENTE EDUCACIONAL E AUXILIAR DE LIMPEZA	
RESULTADO PARCIAL SELEÇÃO DE PRECEPTORES E ORIENTADORES DE SERVIÇO DO EDITAL SIMPLIFICADO Nº 02/2026 PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET SAÚDE	



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 551-2026 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025)

CONTRATO Nº 551/2026 – Pregão Eletrônico nº 012/2025. Objeto a aquisição de equipamentos e eletrodomésticos, para atender às necessidades da secretaria de desenvolvimento urbano, habitação e sustentabilidade. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E SUSTENTABILIDADE. Contratada: IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA (50.456.480/0001-78) – Data do Contrato: 08/07/2026. Prazo de vigência: 12(doze) meses – Valor Global R\$ 1.800,00. Petrolina, 17/07/2026 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E SUSTENTABILIDADE - PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA.



ERRATA DE PUBLICAÇÃO ONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
774/2025

Publicado no Diário Oficial do Município – dição 4.929 | Ano 16
- 20 de julho de 2026 Página 38; onde se lê Concorrência
Eletrônica nº 012/2026, leia-se: Concorrência Eletrônica nº
012/2025.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA nº. 035/2026

ABERTURA	
Data: 22 de julho de 2026	Hora: 9h
INÍCIO DAS PROPOSTAS: 22/07/2026 09:00 horas	
INÍCIO DA DISPUTA: 27 de julho de 2026 ÀS 9:00 horas (horário de Brasília)	
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: De 09:00 às 15:00 horas (horário de Brasília)	
TELEFONE: (87) 3983-6419	
E-MAIL: licitacoes@petrolina.pe.gov.br	
OBJETO: Aquisição de Dieta de Nutrição Enteral destinada ao atendimento de estudante regularmente matriculada na Rede Municipal de Ensino que possui necessidade alimentar específica, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Petrolina/PE .	
Critério de julgamento: Menor Preço Por Item.	
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS – SIM	
Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c art. 12, II do decreto municipal 131/2023, regulamentada pela Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 130/2023 e 131/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa da CGM Nº 003/2022(Pesquisa de Preços) e demais legislações aplicáveis	
Acesso ao processo: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.petrolina.p.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes	
LINK PARA CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: www.portaldecompraspublicas.com.br - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.	
Torna-se público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.	

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 321/2023**

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo – **Modalidade** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023.
CONTRATADO FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA-ME -
inscrita no CNPJ nº 28.238.886/0001- 25 - **OBJETO** a prorrogação de prazo de
vigência do Contrato Administrativo nº 321/2023 por mais 03 (três) meses, na
forma do Termo de Referência e documentos acostados ao Memorando/CI
51.763/2026, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/07/2026 a
20/10/2026. O valor global correspondente a presente prorrogação, para a
prestação dos serviços, será de R\$ 112.608,00. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal
n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 20/07/2026 - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 281/2024**

ESPÉCIE: Quinto Aditivo - **Modalidade** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 005/2024.
CONTRATADO AB ENGENHARIA LTDA - **inscrita** no CNPJ nº 07.199.546/0001-62 -
OBJETO o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 281/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia civil relativos à Construção de Creche de Alto Padrão, localizada na Av. Maria Aíla Silva, Bairro João de Deus, no município de Petrolina-PE, decorrente da alteração da sistemática de apuração da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN promovida pela Lei Complementar Municipal n.º 47/2025, que alterou os §§ 2º e 3º da Lei Complementar Municipal n.º 017, de 27 de dezembro de 2013. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 21/07/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Rosane da Costa Santos.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 264/2024**

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo - **Modalidade** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024.
CONTRATADO ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - **inscrita** no CNPJ nº 19.604.473/0001 -26 - **OBJETO** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 2 6 1/202 4 por mais 12 (doze) meses, mantendo as demais cláusulas ratificadas e inalteradas, conforme Memorando/CI nº 38.763/2026 e Termo de Referência, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. Com a presente prorrogação, o prazo do Contrato nº 2 6 1/202 4 passa a vigorar de 18/0 7/2026 a 18/0 7/2027. O valor global do Contrato nº 2 6 1/202 4 corresponde a R\$ 59.830,90. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal nº 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 13/07/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME- SASCF DORIANE SECCHI MASCARELO.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2026**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - **Modalidade** Concorrência Eletrônica Nº 027/2025.
CONTRATADO AB ENGENHARIA LTDA - **inscrita** no CNPJ nº 07.199.546/0001-62 -
OBJETO o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 163/2026, cujo objeto
consiste na REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOSSA INFÂNCIA IRMÃ VIANA, localizada na
Avenida da Mirra (rua 26), Bairro Alto do Cocar, zona norte, Município de Petrolina/PE,
decorrente da alteração da alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
(ISS) promovida pela Lei Complementar Municipal nº 47/2025, que alterou os §§ 2º e 3º
da Lei Complementar Municipal nº 017, de 27 de dezembro de 2013 (Código Tributário do
Município de Petrolina/PE). **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal nº 14.133/2021 - **DATA**
DA ASSINATURA 20/07/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTE Rosane da Costa Santos.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



APOSTILAMENTO



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 137/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2022**, celebrado com a empresa **CONSTRUTORA JF PRADO**, que constitui como objeto do presente contrato **A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE**. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrita fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

A) SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL – SESPU:

Unidade Orçamentária: 63100
Ação: 2.4136 – REFORMA E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Elemento de Despesas: 3.3.90.00.00
Fonte: 150000000000
Valor: R\$ 8.027.297,29

B) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU: ADMINISTRATIVO

Unidade Orçamentária: 25001
Ação: 2.8071
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 15001002
Valor: R\$ 0,00

ATENÇÃO BÁSICA

Unidade Orçamentária: 25001
Ação: 2.4031
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 15001002
Valor: R\$ 2.751.807,39

MAC

Unidade Orçamentária: 25001
Ação: 2.4089
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 15001002
Valor: R\$ 10.000,00

VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/230E-EA4F-E683-8357> e informe o código 230E-EA4F-E683-8357





SECRETARIA DE
SAÚDE

Unidade Orçamentária: 25001
Ação: 2.4071
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 15001002
Valor: R\$ 10.000,00

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Unidade Orçamentária: 25001
Ação: 2.4069
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 15001002
Valor: R\$ 33.660,51

C) AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE PETROLINA – AMPLA:

Unidade: 27001
Ação: 2.8174
Elemento: 3.3.90.39
Fonte: 1752
Valor: R\$ 20.013,37

D) AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA:

Unidade Orçamentária: 30101
Projeto / Atividade: 3000030101.1812230052.8014
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recurso: 1501
Valor: R\$ 10.006,69

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.862.785,25.

LEIA-SE:

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

A) SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL – SESPU:

Unidade Orçamentária: 63100
Ação: 2.4136 – REFORMA E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Elemento de Despesas: 3.3.90.00.00
Fonte: 150000000000
Valor: R\$ 8.027.297,29

B) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA:
ADMINISTRATIVO

Unidade Orçamentária: 25001
Ação: 2.8071
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 15001002



Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Gomes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/230E-EA4F-E683-8357> e informe o código 230E-EA4F-E683-8357

D



SECRETARIA DE
SAÚDE

Valor: R\$ 0,00

ATENÇÃO BÁSICA

Unidade Orçamentária: 25001
Ação: 2.4031
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 15001002
Valor: R\$ 2.421.807,39

MAC

Unidade Orçamentária: 25001
Ação: 2.4089
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 15001002
Valor: R\$ 250.000,00

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Unidade Orçamentária: 25001
Ação: 2.4071
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 15001002
Valor: R\$ 100.000,00

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Unidade Orçamentária: 25001
Ação: 2.4069
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 15001002
Valor: R\$ 33.660,51

C) AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE PETROLINA – AMPLA:

Unidade: 27001
Ação: 2.8174
Elemento: 3.3.90.39
Fonte: 1752
Valor: R\$ 20.013,37

D) AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA:

Unidade Orçamentária: 30101
Projeto / Atividade: 3000030101.1812230052.8014
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recurso: 1501
Valor: R\$ 10.006,69

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.862.785,25.

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Gomes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/230E-EA4F-E683-8357> e informe o código 230E-EA4F-E683-8357





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 230E-EA4F-E683-8357

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 20/07/2026 16:48:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/230E-EA4F-E683-8357>



APOSTILAMENTO



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 261/2024

O MUNICÍPIO DE PETROLINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.358.190/0001-77, com sede na Avenida Guararapes, 2114, Centro, Petrolina/PE, por meio da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Doriane Secchi Mascarelo, inscrita no CPF 004.490.309-03, doravante denominada CONTRATANTE, resolve apostilar do Contrato nº 261/2024, firmado com a empresa ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 19.604.473/0001-26, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE. O presente apostilamento tem por finalidade a correção conforme especificado a seguir. Portanto:

ONDE SE LÊ:

O Município de Petrolina, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 10.358.190/0001-77, com sede à Avenida Guararapes, nº 2114, centro, Petrolina/PE, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pio XII (Praça do Galo), nº 264, centro, Petrolina/PE, neste ato representado por sua Secretária Municipal, a Sra. SRA. DORIANE SECCHI MASCARELO, nacionalidade brasileira, casada, administradora, inscrita no C.P.F. sob o nº 004.490.309-03, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede R Doutor Manoel Alexandre, Nº 156, Letra: C, Bairro Cohab VI, Cidade Petrolina – PE, inscrita no C.N.P.J. SOB O N.º 19.604.473/0001-26, neste ato representado por SILVIA KRISTIANE NUNES PEREIRA, inscrito no CPF n.º 053.801.434-23, residente e domiciliado na cidade de Petrolina – PE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o resultado do Processo Administrativo nº 070/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 e, ainda, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, o seguinte:



Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petrolina@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/ED3B-3FA6-0448-5A6D>





SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA SOCIAL
E COMBATE À FOME**

LEIA-SE

O Município de Petrolina, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 10.358.190/0001-77, com sede à Avenida Guararapes, nº 2114, Centro, Petrolina/PE, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pio XII (Praça do Galo), nº 264, Centro, Petrolina/PE, neste ato representado por sua Secretária Municipal, a Sra. SRA. DORIANE SECCHI MASCARELO, nacionalidade brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF sob o nº 004.490.309-03, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Doutor Manoel Alexandre, Nº 156, Letra: C, Bairro Cohab VI, Cidade Petrolina/PE, inscrita no C.N.P.J. SOB O N.º 19.604.473/0001-26, neste ato representado por SANDRO ROBERIO PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 309.313.224-15, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o resultado do Processo Administrativo nº 070/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 e, ainda, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, o seguinte:

Petrolina/PE, julho de 2026
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME
DORIANE SECCHI MASCARELO



Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petroлина@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/ED3B-3FA6-0448-5A6D> e informe o código ED3B-3FA6-0448-5A6D





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: ED3B-3FA6-0448-5A6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DORIANE SECCHI MASCARELO (CPF 004.XXX.XXX-03) em 21/07/2026 15:11:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/ED3B-3FA6-0448-5A6D>



PORTARIA Nº 011 DE 21 DE JULHO DE 2026



PORTARIA Nº 011 DE 21 DE JULHO DE 2026.

Prorroga o período de revalidação integral de todas as autorizações de táxi (TPs) ativas, mediante conferência documental e inspeção física dos veículos vinculado à AMMPLA e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE PETROLINA – AMMPLA, usando da competência que lhe confere a Lei Nº 2787/2016, que criou a AMMPLA e, conforme o Portaria Nº 086/2025, que trata da designação interina da Diretora Presidente da AMMPLA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Acórdão T.C. nº 787/2026 que determinou a revalidação integral de todas as autorizações de táxi (TPs) ativas, mediante conferência documental e inspeção física dos veículos vinculado ao órgão;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar todos os taxistas cadastrados na AMMPLA à comparecem ao Órgão para realizar o recadastramento com a devida inspeção física nos veículos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 067/2019 e suas alterações que regulamentam o serviço de transporte individual de passageiros em veículo de aluguel Táxi no Município de Petrolina.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação da Portaria nº 010/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia **31 de julho de 2026 de 07h às 13h** o prazo para realização da revalidação dos cadastros dos taxistas com comparecimento obrigatório de todos os permissionários (táxi) cadastrados na AMMPLA para realização de conferência documental e inspeção física nos veículos.

Art. 2º Os permissionários nos dias determinados da inspeção deverão comparecer a sede da AMMPLA e apresentar a documentação pessoal, documentação do veículo e o veículo devidamente caracterizado (adesivado) conforme determina o Decreto Municipal da categoria.

Art. 3º O não comparecimento para a revalidação caberá as sanções previstas no Decreto com abertura de Processo Administrativo de cassação da permissão.

Rua Félix Pinto, s/ n, Centro, Petrolina-PE
CEP: 56.304-560
Fone: (87) 3983-7124
ammpla.pe@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6EB8-AE97-980C-7CC4> e informe o código 6EB8-AE97-980C-7CC4





Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Petrolina/PE, 21 de julho de 2026.

EDILSON LEITE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE DA AMPLA
Portaria nº 086/2026

Rua Félix Pinto, s/ n, Centro, Petrolina-PE
CEP: 56.304-560
Fone: (87) 3983-7124
ammpla.pe@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6EB8-AE97-980C-7CC4> e informe o código 6EB8-AE97-980C-7CC4





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6EB8-AE97-980C-7CC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDILSON LEITE LIMA (CPF 027.XXX.XXX-89) em 21/07/2026 12:21:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6EB8-AE97-980C-7CC4>



PORTARIA Nº 012 DE 21 DE JULHO DE 2026.



PORTARIA Nº 012 DE 21 DE JULHO DE 2026.

Define a implantação do sistema de rastreamento por GPS em toda frota de táxi regulamentada na AMMPLA e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE PETROLINA – AMMPLA, usando da competência que lhe confere a Lei Nº 2787/2016, que criou a AMMPLA e, conforme o Portaria Nº 086/2025, que trata da designação interina da Diretora Presidente da AMMPLA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Acórdão T.C. nº 787/2026 que determinou a realização de um plano de ação detalhado para a implementação do sistema de rastreamento por GPS de toda a frota de táxi cadastrada na AMMPLA;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de GPS em todos os táxis cadastrados regularmente na AMMPLA;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, alínea a do Decreto nº 067/2019 e suas alterações que regulamentam o serviço de transporte individual de passageiros em veículo de aluguel Táxi no Município de Petrolina;

CONSIDERANDO o Contrato nº 980/2025 que prevê a realização de serviço de web/app de monitoramento de viagens em tempo real oferecidos por taxistas.

RESOLVE:

Art. 1º Definir o período de **22 de julho de 2026 à 24 de agosto de 2026 de segunda à sexta das 08h às 11h e de 13h às 16h e aos sábados de 08h às 11h** para realização da implantação do sistema de rastreamento por GPS em toda frota de táxi cadastrada regularmente na AMMPLA.

Art. 2º Os permissionários no período e horário constantes no art. 1º deverão comparecer à VipSeg Brasil situada na Rua José Lins do Rego, nº 72, bairro Vila Eduardo, Petrolina/PE, e apresentar o alvará de táxi, documentação pessoal, CRLV do veículo e o veículo devidamente caracterizado (adesivado) conforme determina o Decreto Municipal da categoria.

Art. 3º O não comparecimento para a implantação do sistema de rastreamento por GPS caberá as sanções previstas no Decreto com abertura de Processo Administrativo de cassação da permissão.

Rua Félix Pinto, s/ n, Centro, Petrolina-PE
CEP: 56.304-560
Fone: (87) 3983-7124
ammpla.pe@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/65F7-2BFB-9BC0-E7CC> e informe o código 65F7-2BFB-9BC0-E7CC





Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Petrolina/PE, 21 de julho de 2026.

EDILSON LEITE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE DA AMPLA
Portaria nº 086/2026

Rua Félix Pinto, s/ n, Centro, Petrolina-PE
CEP: 56.304-560
Fone: (87) 3983-7124
ammpla.pe@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/65F7-2BFB-9BC0-E7CC> e informe o código 65F7-2BFB-9BC0-E7CC





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 65F7-2BFB-9BC0-E7CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDILSON LEITE LIMA (CPF 027.XXX.XXX-89) em 21/07/2026 12:55:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/65F7-2BFB-9BC0-E7CC>



PORTARIA Nº 142/2026-SEDUCE



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

PORTARIA Nº 142/2026

EMENTA: Autoriza a contratação temporária de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Petrolina/PE e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE PETROLINA/PE, no uso das suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pleno funcionamento das unidades escolares que integram a Rede Municipal de Ensino de Petrolina/PE, assegurando, assim, a continuidade da prestação do serviço público essencial de educação;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 205 da Constituição Federal, a educação é um direito de todos e um dever do Estado;

CONSIDERANDO que, conforme estabelece a Carta Magna, cabe ao Estado garantir o acesso à educação básica de qualidade, promovendo condições adequadas para o aprendizado e o pleno desenvolvimento dos alunos, respeitando a diversidade e a inclusão, e assegurando a universalização do ensino em todos os níveis e modalidades;

CONSIDERANDO a importância de garantir a disponibilidade de profissionais em número adequado para atender à demanda, de forma que todas as unidades de ensino mantenham seu quadro completo, especialmente em razão de ausências como vacância de cargos e expansão de turmas;

CONSIDERANDO que a contratação temporária por excepcional interesse público, conforme estabelecido pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, foi regulamentada pela Lei Municipal nº 1.062/2001, com as alterações posteriores introduzidas pela Lei nº 2.416/2011;

CONSIDERANDO a responsabilidade de garantir a aprendizagem dos alunos, seguir as diretrizes do ensino municipal e colaborar na elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da instituição;



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0CD9-5A18-45D6-E2EF> e informe o código 0CD9-5A18-45D6-E2EF





SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE**

CONSIDERANDO que, embora o Município de Petrolina tenha realizado processo seletivo para o preenchimento das vagas, não existem mais candidatos aprovados, uma vez que todos já foram convocados, esgotando o cadastro reserva;

CONSIDERANDO que, em determinadas localidades, não houve candidatos aprovados ou o número de aprovados foi insuficiente, e os poucos aprovados já foram convocados;

CONSIDERANDO que a demanda por esses cargos na rede permanece e que não há mais candidatos disponíveis para convocação;

CONSIDERANDO, assim, a essencialidade dos profissionais nas unidades escolares e a indisponibilidade de candidatos para novas convocações, sendo suas funções indispensáveis para o pleno funcionamento das unidades escolares, garantindo a continuidade do processo educativo e o atendimento às necessidades pedagógicas e administrativas das instituições de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento dos dias letivos estabelecidos em calendário municipal, visando à efetivação do direito à educação e o atendimento às diretrizes e metas estabelecidas pela educação nacional, de forma a garantir uma formação educacional de qualidade para todos os estudantes e o cumprimento das normativas legais pertinentes;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal Nº 026/2025, que dispõe sobre a delegação de competência para contratação temporária por excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação temporária dos seguintes profissionais:

1. ASSISTENTE EDUCACIONAL INFANTIL – SEDE

- a) 6 – VILA EULÁLIA
- b) 1 – ALTO DO COCAR
- c) 3 – ANTÔNIO CASSIMIRO
- d) 5 – AREIA BRANCA
- e) 1 – CASSIMIRO II
- f) 3 – CENTRO
- g) 4 – COHAB MASSANGANO
- h) 2 – COHAB SÃO FRANCISCO
- i) 1 – COHAB VI



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0CD9-5A18-45D6-E2EF>





SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE**

- j) 6 – COSME E DAMIÃO
- k) 1 – DOM AVELAR
- l) 1 – DOM MALAN
- m) 4 – FERNANDO IDALINO
- n) 3 – GERCINO COELHO
- o) 1 – HENRIQUE LEITE
- p) 2 – JARDIM AMAZONAS
- q) 3 – JARDIM GUARARAPES
- r) 4 – JARDIM IMPERIAL
- s) 1 – JARDIM MARAVILHA
- t) 1 – JARDIM PETRÓPOLIS
- u) 1 – JARDIM SÃO PAULO
- v) 4 – JATOBÁ
- w) 9 – JOÃO DE DEUS
- x) 6 – JOSÉ E MARIA
- y) 1 – LOTEAMENTO GEOVANA
- z) 1 – LOTEAMENTO RECIFE
- aa) 5 – MANDACARÚ
- bb) 2 – MONSENHOR BERNARDINO
- cc) 2 – NOVA VIDA I
- dd) 1 – PADRE CÍCERO
- ee) 4 – PALHINHAS
- ff) 2 – PEDRA LINDA
- gg) 2 – PEDRO RAIMUNDO
- hh) 1 – RIO CLARO
- ii) 2 – RIO CORRENTE
- jj) 3 – SANTA LUZIA
- kk) 17 – SÃO GONÇALO
- ll) 4 – SÃO JOSÉ
- mm) 1 – TERRAS DO SUL
- nn) 1 – VALE DO GRANDE RIO
- oo) 4 – VILA EDUARDO
- pp) 1 – VILA MARCELA
- qq) 3 – VILA MOCÓ
- rr) 1 – VILA VITÓRIA
- ss) 2 – VIVENDAS

2. ASSISTENTE EDUCACIONAL INFANTIL – IRRIGADOS

- a) 1 - IRRIGADO I (ASSENT. ÁGUA VIVA)
- b) 2 - IRRIGADO IV (KM-25)
- c) 1 - IRRIGADO I (N-1)



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0CD9-5A18-45D6-E2EF> e informe o código 0CD9-5A18-45D6-E2EF





SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE**

- d) 1 - IRRIGADO I (N-2)
- e) 1 - IRRIGADO I (N-3)
- f) 4 - IRRIGADO I (N-4)
- g) 3 - IRRIGADO I (N-5)
- h) 1 - IRRIGADO II (N-6)
- i) 1 - IRRIGADO II (N-7)
- j) 4 - IRRIGADO III (N-8)
- k) 1 - IRRIGADO II (N-9)
- l) 6 - IRRIGADO III (N-10)
- m) 4 - IRRIGADO III (N-11)

3. ASSISTENTE EDUCACIONAL INFANTIL - SETORES

- a) 1 – MASSANGANO (AGROVILA MASSANGANO)
- b) 1 – MASSANGANO (ROÇADO)
- c) 1 – PAU FERRO (RIO JARDIM)

Parágrafo Único: com o objetivo de atender à situação de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Petrolina/PE, com fundamento na Lei Municipal nº 1.062/2001 e suas alterações.

Art. 2º. Os contratos oriundos desta contratação serão regidos pela Lei Municipal nº 1.062/2001, com duração de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, conforme o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Petrolina/PE.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina, 21 de Julho de 2026.

ROSANE DA COSTA SANTOS

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

Portaria nº. 0079/2025



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0CD9-5A18-45D6-E2EF>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0CD9-5A18-45D6-E2EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 21/07/2026 16:20:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0CD9-5A18-45D6-E2EF>



CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – ASSISTENTE EDUCACIONAL E AUXILIAR DE LIMPEZA.



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

EDITAL N.º 045/2026

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – ASSISTENTE EDUCACIONAL E AUXILIAR DE LIMPEZA.

Convoca os Candidatos Aprovados e Classificados para o Cargo de Assistente Educacional e Auxiliar de Limpeza.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, Inciso I, da Lei Orgânica do Município:

Torna público o **Edital n.º 045/2026** de convocação. Ficam, assim, convocados os candidatos aprovados e classificados no PSS – **Editais n.º 060/2024 e 060/2025** (relação nominal – Anexo I), para atuarem a serviço da Rede Municipal de Ensino na Zona Rural e Urbana, **com comparecimento imediato nos dias 22, 23 e 24 de julho de 2026**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – **Setor Gestão de Pessoas**, localizada na Avenida Coronel Clementino Coelho, 714, Bairro Parque Bandeirantes – Petrolina. CEP: 56.308-916, **no horário das 08h às 13h**, munidos de toda a documentação **original e cópias** (relacionadas no Anexo II), para tratar da referida contratação e localização nas unidades escolares, em estrita observância às disposições constantes dos editais supracitados, especialmente ao que dispõem os itens 3.6 e 7.9.1.

O não comparecimento no período previsto da convocação acarretará a desclassificação e eliminação do candidato no certame.

Petrolina, 21 de julho de 2026.

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Portaria n.º. 0079/2025



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C963-8207-FEC3-1502>





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

ANEXO I - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS			
ASSISTENTE EDUCACIONAL - BEBEDOURO - EDITAL N° 060/2025			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	ASSISTENTE EDUCACIONAL - BEBEDOURO - Ampla concorrência	ANA CRISTINA DOURADO DE CARVALHO	74°
2	ASSISTENTE EDUCACIONAL - BEBEDOURO - Ampla concorrência	ALICE YASMIN OLIVEIRA CONCEICAO	75°
3	ASSISTENTE EDUCACIONAL - BEBEDOURO - Ampla concorrência	JAIANE MICHAELLE CAVALCANTE DA SILVA	76°
4	ASSISTENTE EDUCACIONAL - BEBEDOURO - Ampla concorrência	THAILANY GOMES DA SILVA	77°
5	ASSISTENTE EDUCACIONAL - BEBEDOURO - Ampla concorrência	POLIANA DA SILVA OLIVEIRA	78°
6	ASSISTENTE EDUCACIONAL - BEBEDOURO - Ampla concorrência	PAULA CRISTINA DA SILVA LIMA RIBEIRO	79°
7	ASSISTENTE EDUCACIONAL - BEBEDOURO - Ampla concorrência	JOSIENE NASCIMENTO BARBOSA	80°
8	ASSISTENTE EDUCACIONAL - BEBEDOURO - Ampla concorrência	BIANCA MIKAELLY SOUZA ALVES	81°
9	ASSISTENTE EDUCACIONAL - BEBEDOURO - Ampla concorrência	CARINE DOS SANTOS XAVIER	82°
10	ASSISTENTE EDUCACIONAL - BEBEDOURO - Ampla concorrência	ALESSANDRA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	83°
11	ASSISTENTE EDUCACIONAL - BEBEDOURO - Ampla concorrência	RENATA LAVINHA DOS SANTOS SILVA	84°
12	ASSISTENTE EDUCACIONAL - BEBEDOURO - Ampla concorrência	LUAN VALMIR DE SA	85°

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C963-8207-FEC3-1502> e informe o código C963-8207-FEC3-1502



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
 Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino
 Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE





**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE**

13	ASSISTENTE EDUCACIONAL - BEBEDOURO - Ampla concorrência	ELESSANDRA GENOVES TORQUATO MONTEIRO	86°
14	ASSISTENTE EDUCACIONAL - BEBEDOURO - Ampla concorrência	MARIA LENILDA RIBEIRO	87°
15	ASSISTENTE EDUCACIONAL - BEBEDOURO - Ampla concorrência	LUCIANA DAMASCENO DE MELO	88°
ASSISTENTE EDUCACIONAL - CRISTÁLIA/CAPIM - EDITAL N° 060/2025			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	ASSISTENTE EDUCACIONAL - CRISTÁLIA/CAPIM - Ampla concorrência	GILVANI VIANA DA COSTA	4°
2	ASSISTENTE EDUCACIONAL - CRISTÁLIA/CAPIM - Ampla concorrência	DANIELA FREITAS DE ARAUJO	5°
3	ASSISTENTE EDUCACIONAL - CRISTÁLIA/CAPIM - Ampla concorrência	KATIANE SILVA OLIVEIRA	6°
ASSISTENTE EDUCACIONAL - PEDRINHAS - EDITAL N° 060/2025			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	ASSISTENTE EDUCACIONAL - PEDRINHAS - Ampla concorrência	LUANA MAYSIA SOUZA SILVA	7°
2	ASSISTENTE EDUCACIONAL - PEDRINHAS - Ampla concorrência	JENIFER MYRELY FERREIRA BARBOSA	8°
3	ASSISTENTE EDUCACIONAL - PEDRINHAS - Ampla concorrência	GRAZIELE BARBOSA DA SILVA	9°
ASSISTENTE EDUCACIONAL - RAJADA - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	ASSISTENTE EDUCACIONAL - RAJADA - Ampla concorrência	MARIA MILENA DE SOUZA	42º
2	ASSISTENTE EDUCACIONAL - RAJADA - Ampla concorrência	MIKAELLA BAGAGI LIMA	43º

Assinado por: ROSANE DA COSTA-SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C963-8207-FEC3-1502> e informe o código C963-8207-FEC3-1502



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE





**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE**

3	ASSISTENTE EDUCACIONAL - RAJADA - Ampla concorrência	MARIA DAS DORES RODRIGUES DE MACEDO	44º
4	ASSISTENTE EDUCACIONAL - RAJADA - Ampla concorrência	MARIA DAS DORES RODRIGUES BAGAJI	45º
5	ASSISTENTE EDUCACIONAL - RAJADA - Ampla concorrência	KATIA ELIENE RODRIGUES FILGUEIRA	46º
6	ASSISTENTE EDUCACIONAL - RAJADA - Ampla concorrência	DANIELA GORETE DE AMORIM	47º
ASSISTENTE EDUCACIONAL - URUÁS - EDITAL N° 060/2025			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	ASSISTENTE EDUCACIONAL - URUÁS - Ampla concorrência	LUCIANA DA PAZ SILVA SANTOS	18º
2	ASSISTENTE EDUCACIONAL - URUÁS - Ampla concorrência	ALINE DOS SANTOS RODRIGUES	19º
AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	MAGNA WANCEBERG RODRIGUES DE SOUZA	400º
2	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	JANINNE BARBOSA FERREIRA BATISTA	401º

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C963-8207-FEC3-1502>



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 01 foto 3 x 4 (atual).
- 01 Cópia da Carteira de Identidade.
- 01 Cópia do CPF.
- 01 Comprovante de regularidade do CPF, retirado no site:
<<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>>
- 01 Cópia de Certidão de Casamento ou Nascimento.
- 01 Antecedentes Criminais – Civil (PE)
- 01 Antecedentes Criminais – Federal.
- 01 Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos.
- 01 Cópia das Carteiras de Vacinação dos filhos menores de 06 anos.
- 01 Cópia do CPF dos dependentes- Filhos (as).
- 01 Cópia do Título Eleitoral.
- 01 Comprovante de votação da última eleição.
- 01 Cópia da Carteira profissional (página da foto, frente e verso).
- 01 Cópia do PIS/PASEP.
- 01 Cópia do Diploma Escolar (Ficha 19) e/ou Certidão de Conclusão de curso em Nível Superior.
- 01 Cópia do comprovante de residência e nº de telefone.
- 01 Atestado médico Pré-admissional (Clínica do Trabalho).
- 01 Cópia da Carteira de Vacinação Contra Covid-19.
- 01 Cópia do Cartão de Conta Bancária (Exceto Banco Digital).
- 01 Cópia da Carteira de Reservista.
- 01 Extrato de Contribuição Previdenciária - CNIS, que deve ser retirado no site:
<<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis>>

CASOS ESPECÍFICOS:

- 01 Cópia de comprovante de curso na área de Educação Especial/Inclusiva de no mínimo 180 horas (para professor(a) de AEE).
- 01 Cópia do CREF - Conselho Regional de Educação Física (para professor (a) de Educação Física).
- 01 Habilitação categoria B e C (para o cargo de motorista de carro leve)
- 01 Habilitação categoria D e E (para o cargo de motorista de ônibus e micro-ônibus).
- 01 Comprovante de Curso de Transporte Escolar (para o cargo de motorista de ônibus e micro-ônibus).
- 01 Cópia de Comprovações de títulos objeto de avaliação (para o cargo de agente de portaria).
- 01 Cópia de Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (para o cargo de agente de portaria) retirado no site:
<<http://www.cnj.jus.br>>;

Observação: Todos os documentos pessoais, só serão aceitos, se estiverem com todos os seus dados corretos e iguais em toda a documentação, em virtude do processo de qualificação cadastral exigido pelo programa do Governo Federal (E-SOCIAL).



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C963-8207-FEC3-1502> e informe o código C963-8207-FEC3-1502





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C963-8207-FEC3-1502

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 21/07/2026 15:39:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C963-8207-FEC3-1502>

**RESULTADO PARCIAL SELEÇÃO DE PRECEPTORES E ORIENTADORES DE SERVIÇO DO EDITAL
SIMPLIFICADO Nº 02/2026 PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO
PARA A SAÚDE – PET SAÚDE**



**SECRETARIA DE
SAÚDE**

RESULTADO PARCIAL

RESULTADO PARCIAL SELEÇÃO DE PRECEPTORES E ORIENTADORES DE SERVIÇO DO EDITAL SIMPLIFICADO Nº 02/2026 PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET SAÚDE – CLIMA: SAÚDE, EQUIDADE E REDE DE CUIDADO FRENTE AO CLIMA NO SERTÃO PERNAMBUCANO (SER-SERTÃO) 2026/2028

A classificação e a convocação dos candidatos observarão a prioridade territorial prevista no art. 10, § 2º, deste Edital, bem como o eventual remanejamento de vagas entre as categorias profissionais, na forma do § 3º do mesmo artigo, respeitada a ordem decrescente da pontuação obtida.

PRECEPTORES

ENFERMAGEM REGIÃO DE SEQUEIRO			
CANDIDATA (O)	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Marjorie Rebeca de Souza Gomes	Enfermagem	7	1º APROVADO

ENFERMAGEM ZONA URBANA			
CANDIDATA (O)	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Fernanda Maria Araújo Ribeiro	Enfermagem	32	2º APROVADO
Alane Macedo da Silva	Enfermagem	30	3º APROVADO
Rislayne Gomes Ferreira	Enfermagem	30	4º CLASSIFICADO
Maria Clara Campos de Sá	Enfermagem	27	5º CLASSIFICADO
Camila de Souza Coelho	Enfermagem	21	6º CLASSIFICADO
Maria Sandrelane de Azevedo Silva	Enfermagem	1	7º CLASSIFICADO
Isabella Menezes Batista Teixeira	Enfermagem	-	Indeferida Não apresentou as comprovações do Currículo Lattes, conforme item a.2 do Art. 21 do Edital.



Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: SINICLEY EMENEZES SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/05E7-D673-0C4F-19A2> e informe o código 05E7-D673-0C4F-19A2





SECRETARIA DE
SAÚDE

ENFERMAGEM OUTRAS LOCALIDADES			
CANDIDATA (O)	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Mykaelly Pereira Clemente	Enfermagem	39	8º CLASSIFICADO
Nadja Valéria Rodrigues Souza Vasconcelos	Enfermagem	23	9º CLASSIFICADO
Vanessa Rayane Coelho Souza Lima	Enfermagem	11	10º CLASSIFICADO

FISIOTERAPIA REGIÃO DE SEQUEIRO			
CANDIDATA (O)	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
FERNANDA PATRICIA SOUZA SILVA	Fisioterapia	4	1º APROVADO

FISIOTERAPIA ZONA URBANA			
CANDIDATA (O)	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Ana Cláudia Nunes de Sousa	Fisioterapia	34	2º APROVADO

MEDICINA ZONA URBANA			
CANDIDATA (O)	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Pamela Nascimento Simoa da Silva	Medicina	28	1º APROVADO



Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: SINICLEY EMENEZES SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/05E7-D673-0C4F-19A2>





SECRETARIA DE
SAÚDE

NUTRIÇÃO REGIÃO DE SEQUEIRO			
CANDIDATA (O)	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Isabella Cavalcante Lima	Nutrição	15	1º APROVADO
Edivania Maria da Silva	Nutrição	14	2º APROVADO

NUTRIÇÃO OUTRAS LOCALIDADES			
CANDIDATA (O)	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
MAIANE SANTOS DE ARAUJO	Nutrição	15	3º CLASSIFICADO

PSICOLOGIA REGIÃO DE SEQUEIRO			
CANDIDATA (O)	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Júlia Renata de Siqueira Parente Vieira	Psicologia	19	1º APROVADO
Suzy Adolfo Moreira	Psicologia	15	2º APROVADO

PSICOLOGIA ZONA URBANA			
CANDIDATA (O)	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Maurício Otávio Loura de Souza	Psicologia	28	3º CLASSIFICADO
Lucivando Costa Barros	Psicologia	5	4º CLASSIFICADO



Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: SINICLEY EMENEZES SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/05E7-D673-0C4F-19A2>





SECRETARIA DE
SAÚDE

ORIENTADORES DE SERVIÇO

AÇÕES AFIRMATIVAS			
CANDIDATA (O)	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Victoria Corcino Fernandes	Direito	9	1º APROVADO

AMPLA CONCORRÊNCIA			
CANDIDATA (O)	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Alane Macedo da Silva	Enfermagem	29	1º APROVADO
Maria Clara Campos de Sá	Enfermagem	24	2º APROVADO
Maurício Otávio Louira de Souza	Psicologia	23	3º CLASSIFICADO

Sinicley Emenezes de Souza
Secretário Executivo da Atenção Primária a Saúde



Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: SINICLEY EMENEZES SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/05E7-D673-0C4F-19A2>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 05E7-D673-0C4F-19A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SINICLEY EMENEZES SOUZA (CPF 868.XXX.XXX-68) em 21/07/2026 16:17:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/05E7-D673-0C4F-19A2>